

## PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>Modalidade:</b>	Subvenção para Aquisição e/ou Construção de Sede		
<b>Conselho Regional:</b>	Pernambuco		
<b>Valor Total Convênio:</b>	2.200.000,00		
<b>Prestação de Contas:</b>	10ª Medição	<b>Valor da Parcela:</b>	R\$170.332,49
<b>Protocolo CFO:</b>	001591/2022	<b>Processo CFO:</b>	1168/2022
<b>Período de Execução:</b>	27/10/2020 à 31/12/2022		
<b>Parecer SEAUD Nº:</b>	088/2022		

### 1. INTRODUÇÃO

A análise desta prestação de contas consiste na verificação da efetiva aplicação dos recursos repassados pelo Conselho Federal de Odontologia ao CRO – Pernambuco para custeio da aquisição, ampliação, reforma ou construção de sede, conforme previsto no Termo de Convênio CFO x CRO, celebrado em 27/10/2020, assim como em seus termos ativos celebrados em 22/12/2020 e 09/12/2021.

É responsabilidade do Conselho Regional o atendimento, em sua totalidade, aos procedimentos legais cabíveis atinentes ao processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade, chamamento público, contratos ou outros gastos relacionados.

O escopo deste trabalho compreende a análise da documentação comprobatória apresentada pelo Conselho Regional em consonância com o Termo de Convênio e a Resolução CFO 216/19 Programa de Subvenção para Aquisição e/ou Construção de Sede.

A análise se baseou na verificação da documentação de suporte apresentada, composta por nota fiscal, comprovantes dos serviços prestados, certidões, contratos, comprovantes de pagamentos e documentos que comprovem a realização das atividades e demais instrumentos comprobatórios apresentados.

Os procedimentos acima não constituem um trabalho de asseguarção, conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil (NBC TI – de Auditoria Interna), os quais incluem, entre outros, a revisão dos controles internos, dos controles contábeis e dos controles voltados para o atendimento de normas regulamentares.



## 2. ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

### 2.1. Admissibilidade

Efetuamos a análise de admissibilidade do processo de prestação de contas conforme previsto na Resolução CFO 216/19, no Termo de Convênio e nas Normas para Prestação de Contas constante no portal da transparência do CFO:

<b>Reforma, ampliação ou construção de Sede</b>		
<b>Nº</b>	<b>Admissibilidade</b>	<b>5ª Prestação de Contas</b>
1	Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas assinado pelo Presidente do CRO	Ok
2	Relação de Pagamentos (Balancete e Razão Contábil da rubrica específica no Ativo Financeiro ou conforme Anexo I destas Normas), assinados pelo Presidente, Tesoureiro e Contador Responsável;	Ok
3	Licitação, contrato e termos aditivos celebrados com a(s) empresa(s) vencedora(s);	Ok
4	Cronograma físico financeiro da obra;	Ok
5	Planilha de custos;	Ok
6	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;	Ok
7	Relatório de medição ou conclusão da etapa da obra, com informações comparativas entre o serviço previsto e o serviço executado, assinado pelo engenheiro responsável;	Ok
8	Nota fiscal com atesto da entrega dos serviços, atrelados a medição, assinado pelo gestor do contrato no CRO;	Ok
9	Comprovantes dos pagamentos efetuados;	Ok
10	Registro fotográfico da evolução da obra, por medição/conclusão das etapas destacadas no cronograma físico financeiro;	Ok
11	Comprovantes de regularidade fiscal da empresa contratada;	Ok

## 2.2. Análise Financeira e Orçamentária

O processo de prestação de contas da 10ª medição foi enviado pelo Conselho Regional no dia 20/06/2022, por meio do Ofício CRO/PE nº 000050/2022, datado de 16/06/2022, assinado pelo Presidente.

A prestação de contas é composta pelas seguintes peças:

- 1) Ofício CRO PE nº 00035/2022;
- 2) Relação de Pagamentos;
- 3) Extratos Bancários;
- 4) Notas fiscais e documentos hábeis de comprovação dos dispêndios realizados;
- 5) Comprovantes de regularidade fiscal da empresa contratada;
- 6) Boletim de Liberação da Empresa de Fiscalização;
- 7) Atestado de Entrega dos Serviços;
- 8) Registro fotográfico; e
- 9) Relatório de medição ou conclusão de etapa final da obra.

O Conselho apresentou a relação de pagamentos assinada pelo Presidente, Tesoureiro e o Contador Responsável pela elaboração da prestação de contas, conforme preconiza a Resolução CFO 216/19, com informações suficientes para a apreciação das despesas que compuseram as parcelas do programa, compreendida no mês de maio de 2022.

A reforma foi precedida de licitação na modalidade de Pregão Presencial 01/20020, conforme o Cronograma Físico Financeiro apresentado pela empresa FM CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA, e oficializando o serviço por meio do contrato 01/2021 assinado junto ao CRO-Pernambuco.

Analizamos as despesas anexadas ao processo de prestação de contas e constatamos a compatibilidade com a natureza das despesas previstas na Resolução CFO 216/19.

Da análise realizada, as despesas foram validadas por meio dos seguintes documentos:

- Notas fiscais de serviços de construção e reforma;
- Guias e comprovantes de pagamento dos tributos retidos
- Comprovantes de pagamento e transferência em todas as despesas realizadas.



Apresentamos, a seguir, quadro resumo analítico do saldo orçamentário/financeiro do convênio, que apresenta valor executado pelo CRO, até o momento, de R\$ 1.042.786,02 (1ª a 10ª medições). O valor repassado pelo CFO, até o momento foi de R\$ 709.161,22.

Destacamos que o saldo financeiro, a ser repassado pelo CFO, para pagamento da medição cuja prestação de contas foi realizada, é de R\$ 170.332,49. Já o saldo orçamentário do Convênio totaliza R\$ 1.320.506,29, ambas as posições em 16/06/2022.



### 2.3. Resumo Financeiro e Orçamentário

Data	Descrição	Orçamentário (a)	Repassé CFO (b)	Execução CRO (c)	Saldo Orçamentário (a-b)	Saldo Financeiro (b-c)
	<b>Orçamentário</b>					
	Termo de Convênio	2.200.000,00			2.200.000,00	-
	<b>Subtotal Convênio</b>	<b>2.200.000,00</b>	-	-	<b>2.200.000,00</b>	-
<b>28/12/2020</b>	<b>1ª Prestação de Contas</b>					
09/02/2021	1º Repasse		139.404,74		(139.404,74)	139.404,74
	1ª Medição			114.809,71	-	(114.809,71)
	<b>Subtotal 1ª Parcela</b>	-	<b>139.404,74</b>	<b>114.809,71</b>	<b>(569.756,48)</b>	<b>24.595,03</b>
<b>08/12/2021</b>	<b>2ª Prestação de Contas</b>					
27/07/2021	2º Repasse		147.690,10		(147.690,10)	147.690,10
	2ª Medição parcial			24.595,03	-	(24.595,03)
	2ª Medição Parcial			28.540,86	-	(28.540,86)
	3ª Medição			8.188,22	-	(8.188,22)
	4ª Medição			94.152,69	-	(94.152,69)
	5ª Medição			125.422,44	-	(125.422,44)
	<b>Subtotal 2ª Parcela</b>	-	<b>147.690,10</b>	<b>280.899,24</b>	<b>(147.690,10)</b>	<b>(133.209,14)</b>
	<b>3ª Prestação de Contas</b>					
12/05/2022	3º Repasse		108.614,11		(108.614,11)	108.614,11
	6ª Medição			119.047,45	-	(119.047,45)
	7ª Medição			83.480,32	-	(83.480,32)
	8ª Medição			110.931,62	-	(110.931,62)
	Glosa <sup>1</sup>			(7,12)	-	7,12
26/05/2022	4º Repasse		313.452,27		(313.452,27)	313.452,27
	<b>Subtotal 3ª Parcela</b>	-	<b>422.066,38</b>	<b>313.452,27</b>	<b>(422.066,38)</b>	<b>108.614,11</b>



	<b>4º Prestação de Contas</b>					
	9ª Medição			163.292,31	-	<b>(163.292,31)</b>
	<b>Subtotal 4ª Parcela</b>		-	<b>163.292,31</b>		<b>(163.292,31)</b>
	<b>5ª Prestação de Contas</b>					
	10ª Medição			170.332,49	-	<b>(170.332,49)</b>
	<b>Subtotal 5ª Parcela</b>		-	<b>170.332,49</b>	-	<b>(170.332,49)</b>
	<b>Total Analítico</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>709.161,22</b>	<b>1.042.786,02</b>	<b>1.490.838,78</b>	<b>(333.624,80)</b>

<sup>1</sup> Glosa referente ao pagamento indevido de multa e juro

## 2.4. Análise e Apontamentos Técnicos



Mogi das Cruzes , 07 de Julho de 2022

À

**CFO– CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**  
**SHIN CA 07, Lote 02, Bloco B, Lago Norte - Brasília/DF**

A/C : Sr. Marcos Tavares

**Ref. : ANÁLISE TÉCNICA E APROVAÇÃO DA 5ª. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO COM O CRO - PE**

Recebemos os documentos pertinentes à 5ª. Prestação de contas da reforma do CRO – PE .

**Documentos técnicos recebidos :**

Boletins de medição da 5ª medição.

Diário de obras da mesma.

Planilhas de medição da 5ª. medição.

Documento do CFO de recebimento dos serviços.

Documento com o acompanhamento fotográfico da medição com as etapas da obra.

Os demais documentos recebidos são administrativos e financeiros , nada temos a observar sobre os mesmos.

**CONSTRUTORA WZU LTDA.**

Rua Prefeito Epaminondas Freire , 276 - Mogi das Cruzes - SP - CEP : 08790-040

Fone/Fax : (011) 4796-3462.

e-mail : [conwzu@uol.com.br](mailto:conwzu@uol.com.br).

Página na web : [www.construtorawzu.com.br](http://www.construtorawzu.com.br)





Analisando a medição enviada com todos os seus anexos, informamos que a mesma está condizente com o relatório fotográfico, diário de obra, memória de cálculo e planilhas de medição enviados, devidamente atestados por profissional competente; não constatamos erros nos documentos e nas planilhas apresentadas, isto posto, aprovamos os serviços, quantidades e valores apresentados na prestação de contas.

Atenciosamente

**CONSTRUTORA WZU LTDA**  
**ENG. WALTER ZAGO UJVARI**

**CONSTRUTORA WZU LTDA.**  
Rua Prefeito Epaminondas Freire, 276 - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 08790-040  
Fone/Fax: (011) 4796-3462.  
e-mail: [comwzu@uol.com.br](mailto:comwzu@uol.com.br)  
Página na web: [www.construtorawzu.com.br](http://www.construtorawzu.com.br)





### 3. CONCLUSÃO

Face o exposto, opinamos pela **aprovação sem ressalvas** da prestação de contas, concernente a execução do Programa de Subvenção, em consonância com o Termo de Convênio e a Resolução CFO 216/19.

Conforme quadro analítico 2.3 Resumo Financeiro e Orçamentário, o CRO executou da 1ª até 10ª medição o total de R\$ 1.042.786,02. O montante repassado pelo CFO até o presente momento foi de R\$ 709.161,22, e o quinto repasse (9ª medição) está vinculado ao Parecer Seud 086/2022. Desta forma, o saldo do sexto repasse referente 10ª se restringe ao valor de R\$ 170.332,49.

Os nossos trabalhos foram concluídos em 11 de julho de 2022. Não foram consideradas eventuais modificações ocorridas após essa data.

É o Parecer que ora submetemos a apreciação superior.

Brasília – DF, 11 de julho de 2022.

Elaborado por,

**Igor S. Barbosa**  
Chefe do Setor de Auditoria  
CRC/DF Nº 27.313/O  
CNAI 5753

Despacho da Superintendência,

Manifesto o de acordo com o posicionamento da área técnica. Ao Departamento Jurídico, para emissão de parecer. Em caso de parecer positivo do DEJUR, encaminhar o processo à GERCON e GERFIN para providencias de **pagamento do sexto repasse no montante de R\$ 170.332,49** conforme disposto no Termo de Convênio.

**Rodrigo Gomes Couto**  
Superintendente Executivo

RAM/